

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 478

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 09 de novembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 198/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023	
·	
DECRETO N.º 197/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023	3.1
ATO N.º 054/2023 – NOMEAÇÃO	1
PORTARIA № 184/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 202	3 2
PORTARIA № 185/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 202	3 2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA № 40/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 198/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a averbação de tempo de Contribuição de serviço público em favor da Servidora MARIA VALDE SIRIANO DA SILVA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a MARIA VALDE SIRIANO DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSORA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, dos períodos de 01/02/1995 a 31/08/2009 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 25/07/2023 pelo RGPS/INSS — Instituto Nacional de Previdência Social.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique, cumpre-se.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 197/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

"Institui o Fórum Municipal do Lixo & Cidadania de Abreulândia – TO e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FRANCISCO DE MOURA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de regulamentação do Fórum Municipal do Lixo & Cidadania de Abreulândia – TO implantado no ano de 2017.

Considerando que o Fórum Municipal do Lixo & Cidadania é um espaço permanente de debates, reflexão, proposição, articulação, apoio técnico, capacitação e sensibilização para a adequada gestão e o manejo dos resíduos sólidos no município.

Considerando que o Fórum Municipal está em sintonia com o Fórum Estadual do Lixo & Cidadania (FELC).

DECRETA:

Art. 1° - Ficam NOMEADOS os representantes abaixo para a composição do Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Abreulândia, quais sejam:

- a) Coordenador da FMLC <u>Suelma Cristina Neves</u> (<u>Titular</u>) e Ilana Brenda Gomes Wanderley (<u>Suplente</u>);
- b) Secretaria Executiva <u>Matheus Evangelista Ribeiro</u> (<u>Titular</u>) e Elenilsa da Silva Nascimento (Suplente);

Art. 2° - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

ATO N.º 054/2023 - NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



NOMEAR:

Nomear o Senhor VANY ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE AGRICULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de sete de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos sete(07) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura **Prefeito Municipal**

PORTARIA № 184/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar da Caravana Federativa Tocantins, no período de 09 de novembro de 2023.
- Art. 2º CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.
- Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

PORTARIA № 185/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, para participar da Caravana Federativa Tocantins, no período de 09 e 10 de novembro de 2023.
- Art. 2º CONCEDER 02 diárias no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), para fazer frente às despesas de viagem.
- Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.04.122.0003.2.003 33.90.14.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 40/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a Servidora REGIANE ABREU, matricula 055, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, para viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de participar do III Encontro de Mulheres Municipalistas do Tocantins nos dias 08 de novembro, às 19h e 09 de novembro, a partir das 08h30 no Auditório da ATM, em Palmas, Plano Diretor Sul. Evento promovido pela Associação Tocantinense de Municípios (ATM). Com o tema "Mais Mulheres na Política, ganha o Estado, ganha os Municípios", sendo o objetivo de proporcionar espaços de discussão em torno do fortalecimento da participação de mulheres na política e nos cargos de poder, o público-alvo com a novidade nesta edição para a participação de vereadoras do Estado do Tocantins. Conforme documentação em anexo.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 08 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal

